



ASSUNTO: Alteração de áreas de escola.

HOMOLOGO

EM 30 DE JULHO DE 19 79

*Guilherme Sócios Villela*  
Guilherme Sócios Villela  
PREFEITO

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e cinco de julho do ano de mil novecentos e setenta e nove, face ao disposto no artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.1961,

APROVA:

A redução das áreas de escola situadas entre as ruas Dr. Telmo Vergara e Francisco Braga e ruas Dr. Pereira da Cunha e Padre Tedesco, conforme o graficado na planta "2" anexa.

Porto Alegre, 25 de julho de 1979

*[Signature]*  
PRESIDENTE DO CMPD

*[Signature]*  
CONSELHEIRO RELATOR



ASSUNTO:

Alteração de áreas de escola.

JUSTIFICATIVA

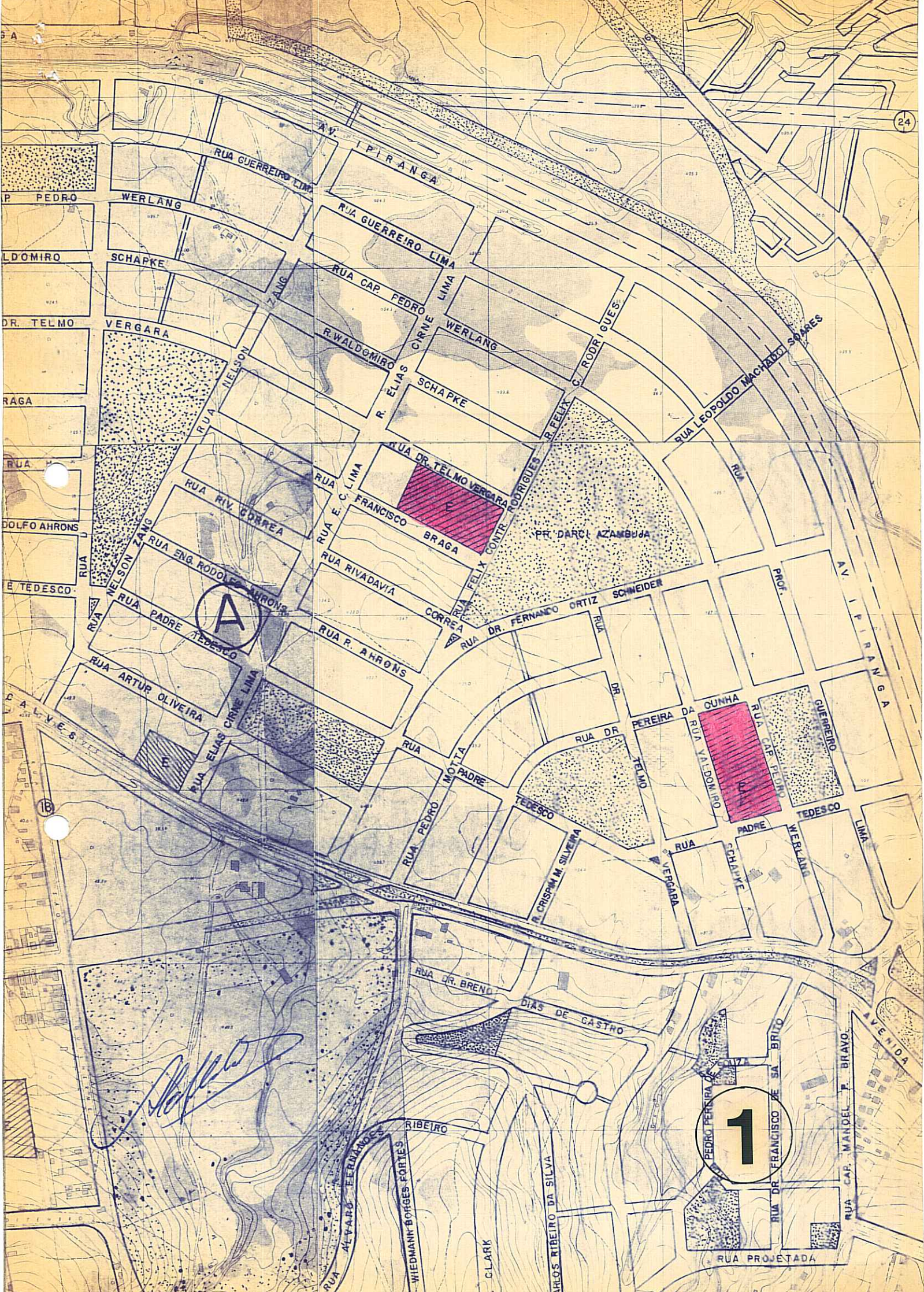
A redução das áreas de escola para o dimensionamento original deve-se a consagração do traçado do Loteamento Cidade Intercap, através do qual foram doadas para este uso.

Esta Resolução foi originada pelo processo nº 93.532/78.

Porto Alegre, 25 de JULHO de 1979

  
PRESIDENTE DO CMPD

  
CONSELHEIRO RELATOR



A

1

